



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 571 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021 TOMADA DE PREÇOS 003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso XXI do artigo nº. 37 da Constituição Federal e, artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 087/2021, descrito na Cláusula Terceira a importância de R\$ 59.819,05 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), decorrente do acréscimo de serviços descritos na Planilha Orçamentária que compõe este Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 001/2021, firmado em 22 de outubro de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 13/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Welinton Fernandes da Silva, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.